



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÓ/ES

EM 19/12/2025

LEI Nº 6.237, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

FICA DENOMINADO “MAGNISON ARAUJO DA SILVA”, O CAMPO SOCIETY DA PRAÇA JOSÉ FRANCISCO DA GLÓRIA FILHO LOCALIZADO NO BAIRRO PLANALTO SERRANO - BLOCO A.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Magnison Araujo da Silva”, o campo society da praça José Francisco da Glória Filho localizado no bairro Planalto Serrano - Bloco A.

Parágrafo único. Fica esta lei incluída no anexo único da Lei Municipal nº 6.106, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de dezembro de 2025.

WEVERSON VALCKER

MEIRELES:124935517

61

Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2025.12.18 15:21:28

-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal